Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.469.789 - SP (2019/0082368-8)

RELATORA	**:**	**MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	C M B
ADVOGADO	:	AURY CELSO LIMA LOPES JÚNIOR - RS031549
ADVOGADOS	:	GABRIELA GUIMARAES PEIXOTO - DF030789
		MARCELLA GUIMARÃES PEIXOTO - DF054990
AGRAVADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto por C M B contra decisão monocrática da Presidência.

Visto isso, dispõe o art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 13 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente